



**BOLETIM 11 – Brasília, 16 de novembro de 2015**

## Em defesa da empregabilidade

O presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), José Calixto Ramos, reuniu-se, na sede da NCST em Brasília, com o presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho *(foto)*, que também é vice-presidente nacional da Central, para debater a questão da “empregabilidade no país”.

Na ocasião, o presidente da CONTRICOM apresentou um relatório da reunião que aconteceu na última segunda-feira, no Rio de Janeiro, entre as Centrais Sindicais e o DIEESE, quando foi lançado um grande movimento para a recuperação dos empregos, especialmente em quatro grandes segmentos da economia nacional: engenharia e construção; indústria naval; petróleo e gás; e setor elétrico. Mazinho, mais uma vez, manifestou sua preocupação com o desemprego no segmento da construção que já atingiu, só este ano, mais de 500 mil trabalhadores.

O presidente da CONTRICOM e vice-presidente da NCST reafirmou a importância desse movimento e ressaltou a necessidade “de uma forte união entre todas as centrais e confederações nacionais de trabalhadores para defender junto ao governo, à Justiça e demais instituições do país uma proposta sólida que seja capaz não apenas de estancar a onda de demissões que verificamos em vários setores da economia nacional, mas também recuperar aqueles empregos que foram perdidos ao longo dos últimos meses”.

No próximo dia 3 de dezembro, as Centrais vão voltar a se reunir como DIEESE para debater as propostas e definir o documento final a ser entregue ao governo, às lideranças parlamentares e demais instituições, no dia 9 de dezembro, em Brasília. Já no dia 8, está confirmado um grande ato público no Rio de Janeiro promovido pelas Centrais em defesa do emprego e da Petrobrás.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*





## “Hoje somos todos franceses”, afirma Dilma em carta ao presidente francês

A presidenta Dilma Rousseff enviou neste sábado (14) uma carta de solidariedade ao presidente da França, François Hollande, depois dos ataques que mataram mais de 120 pessoas em Paris. No texto, a presidenta repudia os atos terroristas, classificando-os como “covardes”.

*“Recebi com profunda consternação a notícia dos covardes atentados terroristas. Neste momento de choque e tristeza, os corações e mentes dos brasileiros estão com os feridos e as famílias das vítimas fatais”.*

No documento, a presidenta expressa solidariedade ao povo e governo da França e “condena esses atentados de forma veemente”. Dilma destaca ainda que a nação francesa saberá enfrentar com “altivez e determinação esse momento difícil, e dele sairá mais forte e coesa”. Diversos ataques simultâneos, espalhados pela capital francesa, deixaram cerca de 120 mortos e dezenas de feridos, segundo a polícia parisiense.

Conheça a íntegra da carta:

*“Senhor Presidente,*

*Recebi com profunda consternação a notícia dos covardes atentados terroristas na noite de sexta-feira em Paris. Neste momento de choque e tristeza, os corações e mentes dos brasileiros estão com os feridos e as famílias das vítimas fatais.*

*O governo brasileiro expressa sua solidariedade ao povo e ao governo da França e condena esses atentados da forma mais veemente.*

*Estou certa de que a nação francesa saberá enfrentar com altivez e determinação esse momento difícil, e dele sairá mais forte e coesa.*

*Hoje, somos todos franceses.”*

Fonte: EBC

## Governo anuncia multa à mineradora Samarco

Após sobrevoar a região devastada pelo rompimento há uma semana de duas barragens, na região de Mariana, em Minas Gerais, a presidenta Dilma Rousseff disse que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) vai aplicar multas à mineradora Samarco de R\$ 250 milhões por danos ambientais. “Várias legislações, entre elas federais, foram descumpridas”, afirmou, em entrevista à imprensa.

“As multas ambientais preliminares que estamos dando, que montam a R\$ 250 milhões, são por causar poluição de rios provocando danos à saúde humana; tornar área urbana ou rural imprópria para a ocupação humana; causar poluição hídrica que leve à interrupção de abastecimento público de água; lançar resíduos em desacordo com os padrões de qualidade

exigidos em lei e provocar emissão de efluentes ou carreamento de materiais que provoquem dano à biodiversidade”, disse.

Segundo Dilma, essas multas são preliminares e outras poderão ser aplicados. A presidenta disse também que cabe ainda indenização à União, aos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, às prefeituras e às pessoas atingidas.

Dilma afirmou ainda que o governo está empenhado em responsabilizar os culpados pelo desastre em Mariana. “Quem é o responsável? É uma empresa privada, Samarco, uma empresa grande, que tem como sócios a Vale e a BHP Billiton. As empresas têm de ser responsabilizadas por várias coisas: primeiro, pelo atendimento emergencial da população; segundo, pela busca de soluções mais estáveis, mais perenes; e terceiro, pela reconstrução e pela capacidade de resolver os problemas da vida de cada um afetado por esse desastre”.

Mais cedo, a presidenta do Ibama, Marilene Ramos, havia informado que o órgão aplicaria duas multas à mineradora Samarco alcançariam R\$ 100 milhões.



Fonte: EBC

## STF julga inconstitucional lei paulista e reafirma que cabe à União legislar sobre trabalho

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a Lei paulista 10.849/2001, que autoriza o governo do Estado de São Paulo a adotar punições contra empresas que exijam a realização de teste de gravidez e apresentação de atestado de laqueadura para acesso das mulheres ao trabalho. Por maioria, os ministros constataram que a questão envolve relações de trabalho e, portanto, é de competência federal, cabendo apenas à União legislar sobre o tema, o que já ocorre na Lei Federal 9.029/1995, que estabelece a proibição da prática discriminatória.

A decisão seguiu o voto relator, ministro Dias Toffoli, no sentido da procedência do pedido formulado pelo governo estadual na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3165.

Durante o julgamento, os ministros afirmaram que a lei federal prevê sanções severas, a exemplo da multa administrativa de 10 vezes o maior salário pago ao trabalhador, bem como a proibição de a empresa obter empréstimo junto às instituições financeiras oficiais. A maioria dos ministros entendeu que a sanção estabelecida na lei paulista é desproporcional porque não produz a finalidade de impedir a discriminação contra a mulher. A Corte considerou, ainda, que o cancelamento da inscrição estadual da empresa, outra sanção prevista na lei estadual, não é adequada, uma vez que a aplicação da penalidade impediria o funcionamento da empresa e afetaria todos os funcionários.





Votaram nesse sentido o relator, ministro Dias Toffoli – que apresentou voto no dia 10 de outubro desse ano –, e, na sessão de hoje (11), os ministros Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski.

O ministro Edson Fachin votou em sentido contrário. Para ele, as restrições impostas pela lei questionada são adequadas, necessárias e razoáveis. O ministro afirmou que suas preocupações protetivas são as mesmas do relator, mas acrescentou questão referente ao equilíbrio na igualdade entre os entes federativos, buscando “a maximização do exercício das competências entre a União, estados e municípios”. “O olhar que apresento da conclusão, e não das premissas, é de uma compreensão menos centralizadora e mais cooperativa da repartição de competência no federalismo brasileiro”, ressaltou, ao destacar que a lei estadual densifica elementos protetivos que estão na Constituição Federal e em leis federais. A divergência foi seguida pela ministra Cármen Lúcia.

Fonte: STF

## Seminário internacional sobre salário mínimo e desenvolvimento

O DIEESE e a Fundação Friedrich Ebert (FES) promoveram, em 9 e 10 de novembro, o seminário internacional *Salário mínimo e desenvolvimento: lições do Brasil e experiências*

*internacionais*. O evento foi realizado na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

O evento promoveu debate e reflexão sobre a política do Salário Mínimo no Brasil e em outros países, os impactos sobre a renda, o emprego e a distribuição de renda e o papel dos atores sociais na formulação, implementação e avaliação da política.

Durante o seminário, foi realizada cerimônia em comemoração aos 60 anos do DIEESE. Representantes das entidades sindicais e trabalhadores do DIEESE que ajudaram a fundar o Escritório Regional de Minas Gerais (ER-MG) receberam homenagens. Na solenidade também foi lançado o livro *Salário Mínimo no Brasil - A luta pela valorização do trabalho*, elaborado pelo DIEESE, em coedição com a Editora LTr. A publicação foi organizada pelo técnico Frederico Melo, da Subseção da CUT-MG, e contextualiza as seis décadas do salário mínimo no país.

A presidente do DIEESE, Zenaide Honório, o coordenador de relações sindicais, José Silvestre, o supervisor do Escritório Regional MG, Fernando Duarte, o supervisor do Escritório Regional RS, Ricardo Franzoi, o assessor técnico Carlindo Rodrigues de Oliveira, e os técnicos do DIEESE em Minas Gerais participaram da atividade.

O evento contou com apresentações do secretário Nacional de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), Manoel Messias Melo, do técnico de planejamento e pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), José Celso Cardoso Júnior, do professor da Universidade de Leeds, na Inglaterra, George Wilson, do secretário executivo adjunto da Comissão Econômica para a



América Latina da Organização das Nações Unidas (Cepal-ONU), Antônio Prado, do representante do Sindicato Unificado de Serviços (Verdi) da Alemanha, Gabriele Sterkel, do representante do Center for American Progress, Brendan Dukede, do membro do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho da Universidade de Campinas (Cesit-Unicamp), Cláudio Dedecca, e da professora Rosa Marques, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Fonte: DIEESE



## **Câmara pode votar MP que facilita pagamento de dívidas tributárias**

***Pauta também inclui, entre outras propostas, medida provisória que autoriza venda com desconto de imóveis da União***

O Plenário da Câmara dos Deputados analisará novamente, a partir de terça-feira (17), a Medida Provisória 685/15, que permite ao

contribuinte quitar débitos tributários com a Receita Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), vencidos até 30 de junho de 2015, se estiverem em discussão administrativa ou judicial.

O Senado rejeitou mudanças feitas pela Câmara e aprovou a MP na forma do parecer da comissão mista, por isso a matéria precisa de nova votação.

Na primeira passagem pela Câmara, os deputados retiraram todos os artigos que davam mais poder à Receita Federal de combater a elisão fiscal (usar brechas da legislação para pagar menos tributo ou não pagá-lo) por meio de informações que as empresas seriam obrigadas a enviar ao Fisco com base em seu planejamento tributário.

Os senadores restabeleceram ainda a manutenção da alíquota de 2% sobre a receita bruta para as empresas de transporte de passageiros. O texto tinha sido rejeitado pela Câmara, que defendeu o aumento previsto pela Lei 13.161/15 para 3%, como parte do ajuste fiscal.

A MP perde a vigência no dia 18 de novembro.

### **Terrenos de marinha**

Outra MP que tranca os trabalhos é a 691/15, que autoriza a União a vender imóveis de sua propriedade, incluindo os terrenos de marinha situados em área urbana de municípios com mais de 100 mil habitantes.

O texto prevê que os terrenos submetidos ao regime enfiteútico – em que a União mantém o domínio pleno e o ocupante paga uma taxa anual pelo uso – poderão ser adquiridos pelos atuais moradores (foreiros) com um desconto de 25%



sobre o valor de mercado. Com a venda, o terreno passará para o domínio pleno do comprador.

### **Teto remuneratório**

Com urgência constitucional, estão pautados dois projetos de lei. O PL 3123/15 fixa novas normas para o cálculo do teto de remuneração do servidor público e dos agentes políticos, previsto na Constituição.

O projeto determina que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios instituam sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas, para fins de controle do teto.

Conforme a Constituição, esse limite é, na União, o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal; nos municípios, o subsídio do prefeito; e, nos estados e no Distrito Federal, o subsídio do governador no âmbito do Poder Executivo, dos deputados estaduais e distritais no Poder Legislativo e dos desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos ministros do Supremo, no Poder Judiciário.

No projeto, é apresentada uma lista exaustiva das parcelas que entram ou não no cálculo da remuneração para efeitos de aplicação do teto.

### **Terrorismo**

Também tranca os trabalhos o Projeto de Lei 2016/15, que tipifica o crime de terrorismo. Os deputados precisam, agora, votar o substitutivo do Senado. Entre outras mudanças, os senadores retiraram do texto o dispositivo que excluía do conceito de crime de terrorismo a conduta individual ou coletiva de pessoas em

manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional.

### **Tramitação de MPs**

Entre as propostas de emenda à Constituição, os deputados poderão votar a PEC 70/11, do Senado, que muda as regras de tramitação das medidas provisórias (MPs). O texto prevê o fim da comissão mista de deputados e senadores que atualmente analisa as MPs; e prazos mais rígidos para votação.

Segundo a PEC, uma comissão especial de cada Casa (Câmara e Senado) passará a analisar a admissibilidade da medida e das emendas e o mérito.

Caso a MP ou seu projeto de lei de conversão contenha matéria estranha ao objeto original, o presidente da Casa em que estiver tramitando poderá retirar o tema de ofício, antes da votação pelo Plenário. Entretanto, caberá recurso contra essa decisão que, se aprovado, permitirá a submissão do trecho ou emenda a voto.

Pelo texto aprovado na comissão especial, do deputado Walter Alves (PMDB-RN), a vigência da medida provisória será de 120 dias corridos e não mais 60 dias prorrogáveis por mais 60. Entretanto, o prazo poderá ser de dez dias menor ou maior, dependendo de algumas circunstâncias.

### **Mulheres negras**

Na terça-feira, o Plenário realiza, entre as 14h e as 16h, uma comissão geral para debater a realidade das mulheres negras no Brasil.

No mesmo dia, às 19 horas, deputados e senadores fazem uma sessão conjunta do Congresso Nacional para analisar vetos





presidenciais a projetos de lei. O mais polêmico deles é o veto ao PL 7920/14, que concede reajuste aos servidores do Judiciário de até 78%.

A intenção é liberar a pauta até o fim do ano para que seja possível votar os projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o orçamento, ambos de 2016.

*Fonte: Agência CÂMARA*

## **Congresso vai analisar vetos presidenciais na terça-feira**

O Congresso Nacional realiza na terça-feira (17), às 19 horas, sessão para análise de 13 vetos da presidente da República, Dilma Rousseff. O mais polêmico deles é o veto ao Projeto de Lei 7920/14, que concede reajuste de até 78% aos servidores do Judiciário.

O presidente do Congresso, senador Renan Calheiros, destacou que é preciso limpar a pauta para votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada pela Comissão Mista de Orçamento nesta quinta-feira (12), e da Lei Orçamentária de 2016.

A sessão será realizada no Plenário Ulysses Guimarães.

*Fonte: Agência SENADO*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

***Francisco Chagas Costa – Mazinho***

Redação e Edição

***Instituto Dois Candangos (DF)***